

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.543/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR a Sra. DIULE MARQUES GOULART MINOTTO PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Público, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2021.

Balneário Camboriú, 18 de janeiro de 2021.
FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.542/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – NOMEAR o Sr. CLAUDIO RENATO KRAUS JUNIOR no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Dívida Ativa, lotado na Secretária da Fazenda, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 18 de janeiro de 2021
FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.544/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR a Sra. KAITA HELEN TESTONI do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Gestão Hospitalar, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2021.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE
PORTARIA SGA/GSGA nº 003/2021

EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL, Secretário de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91.

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração; Considerando que esta Secretária Municipal, tomou conhecimento por meio do memorando nº 1.332/2021, datado em 13/01/2021 onde a servidora G.H.A, matrícula 22.966, ocupante do cargo de provimento AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, pode estar tipificado nos artigos 195, I, IV, V, VI, VII E X ; 198, VIII e 214 IV, VI da Lei Municipal 1.069/91.

Resolve instaurar mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos, através da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, instituída pelo Decreto Municipal nº 10.132/2020, constituída pelos Funcionários Públicos: Ordenante Alves Neto (Presidente), Adriana Vieira Crescêncio (Secretária), Francisco Wellington Melo Viana (Membro), Luiz Carlos Soares (Membro), Patricia Hamerski Madeira (Membro) e Vanessa Monteiro de Carvalho Day (Membro).

Balneário Camboriú, 18 de janeiro de 2021.

Eduardo Krewinkel
Secretário de Gestão Administrativa

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.545/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – NOMEAR a Sra. SYNTIA SORGATO no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Gestão Hospitalar, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2021
FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

SNDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PESCA DE ITAJAÍ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Pesca de Itajaí convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2021, em sua sede social a rua José Siqueira nº 90, nesta cidade de Itajaí, com início às 18h30min em primeira convocação, ou às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Apresentação, discussão e votação dos documentos que integram a Prestação de Contas do exercício de 2020. Itajaí (SC), 19 de janeiro de 2021. Leandro Ronchi - Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE
PORTARIA SGA/GSGA nº 002/2021

EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL, Secretário de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91.

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração; Considerando que esta Secretária Municipal, tomou conhecimento por meio dos memorandos 20.152/2020, 20.404/2020, 20.554/2020, 20.735/2020, 31.908/2020, 32.130/2020, 32.434/2020, 33.033/2020, com o objetivo de averiguar a responsabilidade dos agentes públicos no evento mediante SINDICÂNCIA.

Resolve instaurar mediante SINDICÂNCIA a apuração dos fatos, através da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, instituída pelo Decreto Municipal nº 10.132/2020, constituída pelos Funcionários Públicos: Ordenante Alves Neto (Presidente), Adriana Vieira Crescêncio (Secretária), Francisco Wellington Melo Viana (Membro), Luiz Carlos Soares (Membro), Patricia Hamerski Madeira (Membro) e Vanessa Monteiro de Carvalho Day (Membro).

Determinar que o devido processo legal observe o caminho traçado pelos artigos 235/248 da Lei Municipal nº 1069/91 e, ainda, obedeça ao princípio do contraditório, assegurando-se ampla defesa aos referidos servidores.

Balneário Camboriú, 18 de janeiro de 2021.

Eduardo Krewinkel
Secretário de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIALELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL DE ITAJAÍ E REGIÃO

CGC/CNPJ: 83.395.046/0001-84

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e de Construção Naval de Itajaí e Região, no uso de suas atribuições, convoca os seus representados empregados da empresa Detroit Brasil Ltda., situada na cidade de Itajaí-SC, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2021, às 7:35 horas, na sede da empresa Detroit Brasil Ltda., na Rua César Augusto Dalsoquio, 4500, Salseiros, Itajaí - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta de acordo coletivo de trabalho para tratar da compensação de jornadas para concessão de feriados prolongados, bem como de recesso no período compreendido entre Natal e Ano Novo de 2021.

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

Jurandir Natal Sardo
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Auto de Infração nº 648/2020
Autuado: Manoel Motio Pinto Júnior

A Secretária do Meio Ambiente de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em observância ao que dispõe a legislação federal (art. 96, §1º, IV do Decreto Federal nº 6.514/2008) FAZ SABER que em levantamento efetuado pela Secretária do Meio Ambiente, constatou-se a existência do Auto de Infração nº 648/2020, datado de 11/11/2020, exarado em nome do contribuinte supramencionado, cujo aviso de recebimento restou frustrado após tentativas de entrega pelos Correios (Ao remetente, não procurado), expedido pela Secretária do Meio Ambiente em face do descumprimento de lei ambiental vigente.

Todavia, para a infração em tela o contribuinte autuado utilizar-se-á do presente instrumento de INTIMAÇÃO para que, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação do presente edital, ofereça defesa administrativa devidamente protocolada e dirigida à CENTRAL DE PROCEDIMENTOS FISCAIS, ou caso queira, expressamente manifestar o intuito de participar de audiência de conciliação ambiental, dirija-se ao NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL, sob pena de revelia e imediata inscrição do crédito em dívida ativa, remessa para cobrança bancária e, se for o caso, protesto extrajudicial e posterior provocação do Poder Judiciário para cobrança coercitiva. Esclarecemos, entretanto, que o teor da defesa protocolada deverá remeter-se tão somente aos fatos ocorridos anteriores à lavratura do auto de infração em tela, tornando sem efeito qualquer ato ou fato posterior.

Para pagamento dentro do prazo acima estipulado terá como redução até 30% (trinta por cento) do valor da multa conforme preceitua o artigo 113, § 1º do Decreto Federal nº 6514/08. Para maiores esclarecimentos ou informações a respeito, favor comparecer ao Setor de Fiscalização Ambiental junto ao Parque Natural Raimundo G. Malta, sito à Rua Angelina, s/nº, final, Bairro dos Municípios, nesta cidade, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

Qualquer alteração do endereço fiscal do contribuinte deverá ser comunicada por escrito ao Fisco Municipal, sob pena de serem considerados válidos os respectivos atos de ciência frustrados por desatualização de endereço. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determina-se a expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO.

MARIA HELOÍSA FURTADO LENZI MATHEUS RAFAELI
Secretária do Meio Ambiente Diretor de Fiscalização Ambiental

REFÚGIO PRAIA DO POÁ

Apartamentos
Cabanas
Camping
Casarão residencial
Frente para o mar

(47) 3345-8569
(47) 98474-1944

FACEBOOK: REFÚGIO DO POÁ
Praia Grande - Armação - Penha (a 2km do Beto Carreiro World, 16km de Navegantes e 31km de Itajaí)

Horóscopo

ÁRIES

♈ Tome cuidado com a precipitação. Evite o nervosismo, ansiedade e a desconfiança em si mesmo. Acautele-se. As influências não são propícias. Você pode sentir interesse pela filosofia ou religião. Evite hoje, todo tipo de exagero.

TOURO

♉ Hoje poderá elevar-se no plano social, quer pelo que fizer, quer pela colaboração que poderá receber de pessoas amigas e compreensivas. Novos conhecimentos e alegrias estão em perspectiva.

GÊMEOS

♊ Um obstáculo poderá surgir em seu trabalho que será criado por uma pessoa amiga. Você saberá como contorná-lo. O tempo está passando e lhe traz novas ideias que podem ainda ser utilizadas para enfrentar os obstáculos que teimam em fechar-lhe o caminho.

CÂNCER

♋ Surgimento de pequenas dificuldades práticas e materiais na relação com a pessoa amada, particularmente no convívio cotidiano, o que poderá arrefecer o ardor dos sentimentos. No ambiente de trabalho, novas oportunidades surgirão para melhorar sua situação.

LEÃO

♌ Dia em que estará predisposto a cometer excessos, de um modo geral. Evite-os, pois. Por outro lado, o fluxo é propício ao comércio de roupas feitas e artigos de couro, de um modo geral. Bom para o amor e o casamento.

VIRGEM

♍ Uma difícil fase se inicia hoje para você. O sol e a posição da Lua pressagiam fraudes, roubos, enganos, da queda do crédito e da reputação, dos perigos de acidentes e de frágil saúde. Procure precaver-se. Bom para as investigações.

LIBRA

♎ Certas possibilidades de realização profissional que pareciam trazer bons resultados poderão ser adiadas. Os novos rumos da sua vida ganharão mais consistência e força, através da sua luta e das atitudes práticas.

ESCORPIÃO

♏ Período de acomodação das novas situações. Será necessário ter paciência consigo próprio. Tendência a não enxergar novas perspectivas para o futuro, mas elas logo surgirão. Mantenha-se fiel àquilo que é necessário fazer, mesmo que haja alterações no seu cotidiano.

SAGITÁRIO

♐ O relacionamento com as pessoas queridas poderá ajudá-lo a se organizar interiormente, mas de uma maneira nova, completando assim a transformação da sua personalidade. Possibilidade de perdas materiais.

CAPRICÓRNIO

♑ Grandes oportunidades estarão surgindo no setor financeiro. Porém, não será preciso adotar nenhuma estratégia especial para aproveitá-las. Melhoria das condições materiais e financeiras, graças ao apoio de outras pessoas e de suas próprias conquistas.

AQUÁRIO

♒ Apesar dos relacionamentos estarem ocupando a maior parte do seu tempo, você passará a se interessar mais pelos assuntos financeiros e pelo contato com os aspectos mais profundos do seu psiquismo. Os momentos de intimidade com a pessoa amada serão importantes.

PEIXES

♓ Possibilidade de tornar o ambiente em que você vive mais de acordo com o seu gosto e necessidade. Florescimento das relações familiares e maior contato com suas origens e com emoções importantes do seu passado.

Clique Diário

Alfabile Santana



alfabile@gmail.com | Instagram: @alfabile e Facebook: @alfabilephotography - (47) 99731-1339



Porto Belo

Registro feito em 18/12/2020, às 11h17, em Porto Belo, com câmera Nikon D810 + Lente Nikkor 24-120.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca: Comarca de Balneário Camboriú¹ Vara Cível
Processo n. 0008971-33.2011.8.24.0005
Avenida das Flores, S/Nº, Bairro dos Estados - CEP 88339-900, Fone: (47) 3261-1717, Balneário Camboriú-SC - E-mail: balcamboriu.civel1@tjsc.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - COM PRAZO DE 30 DIAS
Ação: Cumprimento de Sentença/PROC
Exequente: Açogue, Frutas e Verduras de Angelina Ltda / Executado: Restaurante Carioca Ltda EPP / Avenida das Flores, S/Nº, Bairro dos Estados - CEP 88339-900, Fone: (47) 3261-1717, Balneário Camboriú-SC - E-mail: balcamboriu.civel1@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Marisa Cardoso de Medeiros
Chefe de Cartório: Caroline Pedrini Kemer
Processo n. 0008971-33.2011.8.24.0005

Intimando(a)(s): RESTAURANTE CARIOCA LTDA EPP, CNPJ 12.288.132/0001-40, com endereço à Rua Dom Luiz, 147, Vila Real, CEP 88337-100, Balneário Camboriú - SC. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafiado e INTIMADA(S) para em 15 (quinze) dias, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital, pagar o valor total do débito, sob pena de multa e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da dívida, os quais somente serão devidos caso não efetue o pagamento do valor total do débito no prazo legal para cumprimento voluntário da obrigação (Art. 523, §1º, CPC). PRAZO: O prazo para, querendo, oferecer impugnação ao requerimento de cumprimento da sentença formulado pelo credor é de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo fixado para o pagamento, independentemente de penhora ou nova intimação (Art. 525 do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo impugnado o requerimento de cumprimento da sentença no prazo acima, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo credor na petição. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei."

Balneário Camboriú (SC), 23 de março de 2020
Caroline Pedrini Kemer
Chefe de Cartório
Assina por autorização expressa
Portaria nº 002/2014-GJ
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III"

Cinemas

DIVULGAÇÃO



Mulher-Maravilha 1984 (foto)

12 anos
GNC Cinemas 1 (Leg) - 15h15 - 19h - 22h10
GNC Cinemas 2 (Dub) - 14h - 17h15 - 20h30
GNC Cinemas 3 (Dub) - 14h10
GNC Cinemas 3 (Leg) - 17h30 - 20h45
GNC Cinemas 4 (Dub) - 14h30 - 17h45 - 21h10
Iguatemi 3 (Leg) - 15h - 18h - 21h
Iguatemi 2 (Dub) - 17h - 20h
Itajaí 2 (Dub) - 15h - 18h - 21h
Itaguaçu 2 (Dub) - 15h - 18h - 21h
Bravamall 2 (Dub) - 20h30

Tenet

14 anos
Itajaí 4 (Dub) - 20h30
Itaguaçu 4 (Dub) - 17h30 - 20h30

Scooby! O Filme

Livre
Itajaí 4 (Dub) - 15h30
Itaguaçu 4 (Dub) - 15h30

Trolls 2

Livre
GNC Cinemas 5 (Dub) - 13h40 - 16h
GNC Cinemas 6 (Dub) - 18h30
Bravamall 2 (Dub) - 18h30

O Mensageiro do Último Dia

16 anos
GNC Cinemas 7 (Dub) - 14h45 - 18h
GNC Cinemas 7 (Leg) - 21h30
Iguatemi 1 (Leg) - 15h - 18h15 - 21h

Legado Explosivo

14 anos
GNC Cinemas 5 (Dub) - 18h45

GNC Cinemas 5 (Leg) - 21h20
Iguatemi 6 (Leg) - 15h15 - 17h30 - 20h
Bravamall 1 (Dub) - 19h
Bravamall 1 (Leg) - 21h

Um tio quase perfeito - 2

Livre
GNC Cinemas 6 (Nac) - 13h50 - 16h15 - 21h

Destruição Final - O Último Refúgio

14 anos
Iguatemi 5 (Leg) - 17h50 - 20h15
Itajaí 3 (Dub) - 20h40
Itaguaçu 3 (Dub) - 20h40

Sapatinho Vermelho E Os Sete Anões

Livre
Iguatemi 2 (Dub) - 15h

Convenção Das Bruxas

10 anos
Itajaí 3 (Dub) - 16h10 - 18h30
Itaguaçu 3 (Dub) - 16h10 - 18h30

ENDEREÇOS:

GNC Cinemas - Av. Santa Catarina, Balneário Camboriú
Iguatemi - Av. Madre Benvenuta, 687 - Santa Mônica, Florianópolis
Itajaí - Rua Samuel Heusi, 234, centro, Itajaí
Itaguaçu - 74,3 km - R. Gerônimo Thives, 1079 - sala 125-129, Bravamall São José
Cinerama - Rua São Paulo, 581-1, Estados, Balneário Camboriú
Bravamall - R. Delfim Mário de Pádua Peixoto, 500 - Praia Brava, Itajaí - SC, 88306-806

ÓBITOS

Registro de mortes ocorridas nos dias 18 e 19 de janeiro, comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.

18/1/2021

ADELIRIO TUBIAS
ALEXSANDER C. DE OLIVEIRA
ALZIRA ALVES A. DOS SANTOS
ANDRE LUIZ VIEIRA
FELIPE SOLDATELLI
HAROLD MUTZ
JOAO MARCOS DA SILVA JESKE
JOSÉ FLAVIO MATOS JUNIOR
JOSÉ INACIO DA SILVA
MARCIO JOSE DA COSTA
NATIMORTO DE R. FERREIRA
NILSON ROMÃO
NILTON BORGES PALHANO

ROSA DUARTE

19/1/2021

ARILDO JOSE HERBST
ARTHUR L. CARNEIRO RIBEIRO
JOAO VICTOR REIS
JOSE LINO HINCHELL
LAURENO PAULO HEINZEN
LAYLA C. FONTAO MACHADO
MARIA MADALENA WANDERSSE
MARIA MARCIA B. DA SILVA
ORSULA ROTERS BORGES
VALMOR JOSÉ VETTORI
ZILMA SILVA DOS SANTOS

www.diarinho.com.br

DIARINHO
o diário do litoral

(47)
3390-6000

Fundado em 12.01.1979
Ano 43

Fundador
Dalmo Vieira (in memoriam)

Diretora da Redação
Samara Toth Vieira
samara@diarinho.com.br

Endereço

Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58
Bairro Fazenda - CEP 88.301-630

Representante

Virtual Brazil Representações
Rua Lauro Linhares, 739/201 Bl C, Trindade
Florianópolis. SC - (48) 3233 2030 - 9961 5473
contatos@virtualbrazil.com.br

Impressão
Gráfica Riosul

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
www.anj.org.br



Circulação: Balneário Camboriú, Bombinhas, Barra Velha, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo - As colunas e artigos assinados não expressam, necessariamente, a opinião do jornal

Aviso: "todas as assinaturas do DIARINHO impresso e on-line serão automaticamente renovadas na data do vencimento do respectivo prazo. O assinante poderá cancelar a prorrogação automática, avisando o jornal, na apresentação da respectiva cobrança".